

LEGAL ALERT

NOVIDADES LEGISLATIVAS

DEZEMBRO 2018

Lei sobre o Repatriamento Coercivo e Perda Alargada de Bens

Foi publicada, no passado dia 26 de Dezembro de 2018, a Lei n.º 15/18, que aprova a Lei sobre o Repatriamento Coercivo e Perda Alargada de Bens.

Esta Lei foi publicada no âmbito do Regime de Repatriamento de Recursos Financeiros (Lei n.º 9/18, de 26 de Junho) estabelecendo os termos e condições para o repatriamento coercivo de activos financeiros e a perda de bens a favor do Estado, decorrentes de condenações em processo penal, independentemente de estarem localizados no estrangeiro ou em Angola.

A referida Lei entrou em vigor na data da sua publicação.

Orçamento Geral do Estado 2019

Foi publicada, no passado dia 28 de Dezembro de 2018, a Lei n.º 18/18, que aprova o Orçamento Geral do Estado para o Exercício de 2019.

A referida Lei entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2019.

Regime Jurídico de Facturas e Documentos Equivalentes

Foi publicado, no passado dia 3 de Dezembro, o Decreto Presidencial n.º 292/18, que aprova o novo Regime Jurídico de Facturas e Documentos Equivalentes, revogando o Decreto Presidencial n.º 149/13, de 1 de Outubro.

O referido Decreto Presidencial entra em vigor 120 dias após a sua publicação.

Política Migratória de Angola

Foi publicado, no passado dia 31 de Dezembro de 2018, o Decreto Presidencial n.º 318/18, que aprova a Política Migratória de Angola e que irá influenciar a actuação dos organismos do Estado, no âmbito da definição de estratégias, bem como na implementação de políticas e medidas concretas.

Este Decreto Presidencial prevê, designadamente, a criação de um órgão multisectorial denominado Observatório Migratório Nacional – OMIGRAN.

O referido Decreto Presidencial entrou em vigor na data da sua publicação.

Acordo entre a República de Angola e a República Portuguesa sobre Assistência Administrativa Mútua e Cooperação em Matéria Fiscal

Foi publicado, no passado dia 31 de Dezembro de 2018, o Decreto Presidencial n.º 317/18, que aprova o Acordo de Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, celebrado entre as Repúblicas de Angola e Portugal.

Este Decreto Presidencial prevê a realização de controlos fiscais simultâneos, assistência na cobrança de impostos e ainda acções de formação e intercâmbio no domínio da administração tributária.

O referido Decreto Presidencial entrou em vigor na data da sua publicação.

Acordo de Cooperação para a Criação do Observatório dos Investimentos Angolanos em Portugal e Portugueses em Angola

Foi publicado, no passado dia 31 de Dezembro de 2018, o Decreto Presidencial n.º 316/18, que aprova o Acordo de Cooperação para a Criação do Observatório dos Investimentos Angolanos em Portugal e Portugueses em Angola.

O referido Decreto Presidencial entrou em vigor na data da sua publicação.

A [ALC Advogados](#) fica ao seu dispor para todos os esclarecimentos.